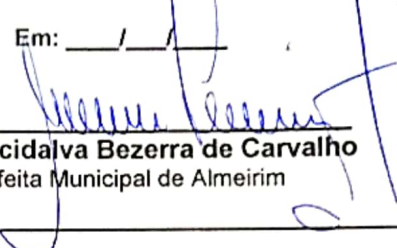


TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o presente Termo de Referência e autorizo o procedimento nos termos da Lei 14133/21 e demais legislações pertinentes.

Em: ____/____/____



Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal de Almeirim

1. DO OBJETO

Aquisição de Equipamento completo para abateno matadouro municipal vinculado a secretaria de desenvolvido economico conforme solicitaçãoda mesma, como descritivo abaixo:

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID
01	Linha completa para abate de bovinos contendo: Conjunto Completo de Pistola CR Inox de Insensibilizador Pneumático para Bovinos: Deverá conter os seguintes itens e especificações mínimas: dardo captivo; - carcaça forjada em duro alumínio, com protetor inox AISA 304; - ter capacidade de abate mínimo de 120 animais/hora ter pressão de trabalho 170/175 libras; 01 Kit de chaves para manutenção; - 01 Kit de reparos; - Dimensões mínimas 52 x 42 x 28 e peso mínimo de 12 kg. Obs.: necessitamos do insensibilizador de cabo longo. Um compensador de peso (Balancim), com capacidade de carga de 5 a 10 Kg, curso do cabo de sustentação de no mínimo 1,5 kg, de mola espiral com engate rápido;	UND	01

Reconstruindo Almeirim
Secretaria Executiva de Infraestrutura

03	Um compressor de ar, trifásico, tipo especial, de duplo estágio, regime de trabalho contínuo, equipado com válvula de alívio, piloto para controle de alívio, silenciador, manômetro e dreno manual, com motor de no mínimo 3 CV e de 4 polos, com peso aproximadamente de 220 Kg, preferencialmente solicitamos que o motor tenha 5 cv. Mangueira de alta pressão de fornecimento de ar para a linha de abate de bovinos, sendo essa com tramas entrelaçadas, e capacidade para 280 libras de pressão.	UND	01
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----

3. DA FUNDAÇÃO LEGAL

3.1 Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

4. MODALIDADE

4.1 dispensa de licitação, poderá participar desta dispensa, pessoa jurídica, sendo destinadas a participação exclusivamente para micro empresas e empresas de pequeno porte, regularmente habilitada e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação, constantes neste termo de referência.

5. VIGENCIA DO CONTRATO

5.1 a presente dispensa de licitação resultante deste certame terá vigência de 30 dias a partir da data de assinatura do contrato.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1 As despesas ocorrerão por conta do orçamento da secretaria de desenvolvimento econômico 0212, elemento de despesas 4.490.52.00 material permanente, fonte de recursos :10010000.

7. DA ENTREGA

7.1 a entrega será feita de forma imediata de acordo com o quantitativo anotado na Autorização de Fornecimento, sendo o prazo de entrega no máximo de 24 (vinte e quatro horas) úteis contados da solicitação da Contratante.

7.2 O objeto da compra deverá ser entregue nos seguintes locais: conforme solicitação na autorização de fornecimento;

7.3 Se caso os produtos chegarem com embalagens ou qualidade que se encontre fora das especificações constantes do edital, o produto será imediatamente devolvido (na totalidade da NF) e o fornecedor deverá repor a mercadoria no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

7.4 Os entregadores deverão estar em número suficiente para realização da entrega. No

ato da entrega será realizada uma inspeção rigorosa para assegurar-se da qualidade do produto, bem como a checagem da gramatura das embalagens conforme os descritivos dos produtos;

7.5 Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº. 8.078/90 (código de defesa do consumidor) e demais legislações pertinentes;

7.6 Executado o fornecimento pelo adjudicatário, definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, o recebimento do objeto se dará mediante recibo/atestado aposto no próprio documento de cobrança, ou por meio de termo de recebimento, conforme o caso e a critério da Administração, em prazo não superior a cinco dias úteis;

8. PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

8.1 Os itens, objeto deste instrumento, a serem contratados serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado.

8.2 A Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

8.3 A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste contrato, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais.

8.4 Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS. O custo esmado da contratação é de R\$ 28.215,15 (vinte e oito mil duzentos e quinze reais e quinze centavos).

10.2 O pagamento será realizado após o efetivo fornecimento, com a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada, por escrito pelo setor competente da contratante, condições indispensáveis para o pagamento.

10.3 A certificação da nota fiscal acontecerá mediante a entrega total dos produtos, e com suas respectivas autorização de fornecimento, e comprovação da regularidade fiscal.

10.4 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.3 Prestar os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência;

11.4 Realizar a entrega no prazo e local indicado pela Secretaria solicitante, acompanhado da respectiva nota fiscal;

11.5 providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas na entrega do material;

11.6 Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

11.7 Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregues, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

11.8 Arcar com as despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega.

11.9 Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;

11.10 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, na hipótese de ocorrência da espécie,

Reconstruindo Almeirim

Secretaria Executiva de Infraestrutura

quando forem vítimas os seus colaboradores no desempenho de atividades relativas ao objeto do contrato, ainda que nas dependências da CONTRATANTE;

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 A contratante deverá, a seu critério, a através de servidor da Secretaria, ou de pessoas previamente designadas a exercer a ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases do fornecimento do objeto contratado.

12.2 Fornecer à contratada todas as informações relacionadas ao objeto deste Termo de Referência.

12.3 Notificar por escrito a contratada, a respeito de qualquer irregularidade constatada nos serviços.

12.4 Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) da contratada, no prazo de 30 dias, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

12.5 Prestar à CONTRATADA, quando necessário e/ou solicitado, quaisquer esclarecimentos referentes à execução do contrato;

12.6 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a despesa.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, esta deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 3 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e a multa;

13.2 No caso da inexecução da prestação de serviços no dia e horários indicados na Autorização de Fornecedor, ou de sua execução de forma inadequada, será aplicada a multa, sem prejuízo de rescisão unilateral da Ata e aplicação das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência do cumprimento da referida contratação, os contratantes deverão eleger o Foro da Comarca de Almeirim, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

Almeirim/PA, 26 de maio de 2021

Arindo Vasconcelos da Luz
Secretário Exec. Desenv. Econômico
Dec. 217/GAB/PMA/2021

ARLINDO VASCONCELOS DA LUZ
Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico
DECRETO 217/PMA/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico

Controle de Abate do Matadouro Municipal

Resumo	BOVINO		BUBALINO		Total	
	QUANTIDADE	PESO - SOMA	QUANTIDADE	PESO - SOMA	QUANTIDADE	PESO - SOMA
Boi	32	6.180	55	9.847	87	16.027
Vaca	57	9.503	63	12.996	120	22.499
Total Geral	89	15.683	118	22.843	207	38.526

